

## **DESPACHO**

**Processo SIS digital n. 2613.0000407/2024**

Assunto: **Regime jurídico de servidor/Gratificação**

Objeto: **Análise da constitucionalidade da Lei Complementar n. 160/2024 e n. 165/2024, do município de Bebedouro, que dispõem sobre a criação de Função Gratificada – FG.**

De ordem, determina-se a realização das seguintes diligências:

a- Notificar o Presidente da Câmara Municipal para que apresente:

1. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima;
2. informações sobre as providências que serão tomadas;
3. informações sobre sua vigência e eventuais alterações; e
4. remessa de seu texto e cópia de seu processo legislativo;

b- Notificar o Prefeito Municipal para que apresente:

1. manifestação sobre a constitucionalidade dos atos normativos indicados no objeto acima; e
2. informações sobre as providências que serão tomadas.

**Prazo: 15 (quinze) dias corridos**

### Observação sobre Prazo

Conforme entendimento sumulado do Conselho Superior do Ministério Público, os prazos são contados de forma contínua, nos termos da previsão contida na Lei Estadual 10.177/98 e na Lei Federal 9.784/99, que regulam o processo

Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica - Controle de Constitucionalidade

administrativo no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, respectivamente, afastando-se, assim, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

---

Documento assinado eletronicamente por **NEANDER ANTONIO SANCHES**, em  
12/07/2024 às 14:34.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o serviço pelo Atendimento ao Cidadão e à Cidadã, no site do Ministério Público do Estado de São Paulo, e informe o nº do procedimento **2613.0000407/2024** e código d0284541-5264-4aa3-9080-c2c11f3f3be8 .

---

**ricardo@camarabebedouro.sp.gov.br**

---

**De:** Presidencia <presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 29 de julho de 2024 11:49  
**Para:** ricardo@camarabebedouro.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: Processo SIS digital n. 2613.0000407/2024  
**Anexos:** 0006-Despacho.pdf; 0001-Outros - Instruções de pedido de vista.pdf; 0002-Outros - Instruções para peticionamento eletrônico.pdf

**De:** subjuridica@mpsp.mp.br <subjuridica@mpsp.mp.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de julho de 2024 19:42  
**Para:** presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br  
**Assunto:** Processo SIS digital n. 2613.0000407/2024

**Processo SIS digital nº 2613.0000407/2024**

De ordem, a *Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica* NOTIFICA o **Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro** para atender solicitação contida no despacho anexo.

**Prazo: 15 (quinze) dias corridos**

Observação sobre Prazo

Conforme entendimento sumulado do Conselho Superior do Ministério Público, os prazos são contados de forma contínua, nos termos da previsão contida na Lei Estadual 10.177/98 e na Lei Federal 9.784/99, que regulam o processo administrativo no âmbito das Administrações Públicas Estadual e Federal, respectivamente, afastando-se, assim, a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil.

Acompanham esta notificação a cópia do despacho, as instruções de acesso ao procedimento e para o peticionamento eletrônico.

Karina Santos de Oliveira - oficial de promotoria

Ministério Público do Estado de São Paulo

Subprocuradoria-Geral de Justiça Jurídica

Rua Riachuelo, 115 - 8º andar - Sala 849 - Centro

01007-904 - São Paulo - SP

[subjuridica@mpsp.mp.br](mailto:subjuridica@mpsp.mp.br)